



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.741, de 06 de julho de 1998.

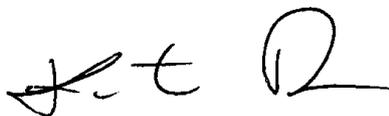
DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SÃO JOÃO DOM BOSCO, a artéria nº 03, localizada no Loteamento São José, conhecida popularmente por Rua São José, no Bairro de Cruz das Almas, nesta Capital.

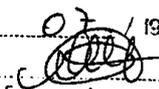
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,


KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM

07 / 07 / 98


Encarregado

